



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

PORTARIA nº 543/2023/SGP - Manaus, 10 de agosto de 2023.

Altera a Portaria 48/2023/SGP, que designou, *ad referendum* do E. Tribunal Pleno, o Juiz GLEYDSON NEY SILVA ROCHA para exercer a Coordenadoria e Supervisão do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas de 1º Grau - Boa Vista no biênio 2022/2024.

**A CORREGEDORA DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**, Desembargadora do Trabalho **JOICILENE JERÔNIMO PORTELA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 4º e parágrafos da Resolução CSJT nº 155/2015;

CONSIDERANDO que o Art. 6º, § 2º da Resolução 174/2016 do CSJT determina que o CEJUSC-JT será coordenado por um magistrado da ativa;

CONSIDERANDO que o Art. 4º, IX da Resolução 288/2021 do CSJT, que dispõe sobre a estruturação e os procedimentos dos Centros Judiciários de Métodos Consensuais de Solução de Disputas - CEJUSC-JT da Justiça do Trabalho, e determina que as questões relativas à transição dos mandatos em curso nos CEJUSC serão resolvidas pela Presidência do Tribunal Regional do Trabalho respectivo;

CONSIDERANDO que a Portaria 48/2023/SGP, de 16 de janeiro de 2023, não especificou o período de atuação do Juiz do Trabalho GLEYDSON NEY SILVA ROCHA como Coordenador e Supervisor do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas de 1º Grau - Boa Vista (CEJUSC/BV);

CONSIDERANDO as demais informações constante no DP 13540/2023;

RESOLVE:

Art.1º. Designar o Excelentíssimo Juíz GLEYDSON NEY SILVA ROCHA, para exercer a Coordenadoria e Supervisão do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas de 1º Grau - Boa Vista (CEJUSC/BV), sem prejuízo de suas atribuições na 1ª Vara do Trabalho de Boa Vista, no biênio 2022/2024 (03/02/2022 a 03/02/2024).

Parágrafo único. O Coordenador e Supervisor será substituído, em seus impedimentos e afastamentos legais, pela Juíza substituta Vanessa Maia de Queiroz Matta.

Art. 2º Revogar a Portaria 48/2023/SGP de 16 de janeiro de 2023.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Assinado Eletronicamente*  
**JOICILENE JERÔNIMO PORTELA**  
Corregedora do TRT da 11ª Região,  
no exercício da Presidência